

12 de novembro de 2020 006/2020-PRE

## **COMUNICADO EXTERNO**

Participantes de Negociação e Participantes de Negociação Plenos – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Plano de Trabalho 2021 da BSM - Roteiro de Testes da Auditoria

Por solicitação da BSM Supervisão de Mercados, divulgamos o Comunicado Extemo 006/2020-DAR-BSM, de 05/11/2020, cujo propósito é informar o roteiro de testes da auditoria a ser executado no Plano de Trabalho 2021 nas auditorias operacionais dos participantes da B3.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com as Superintendências de Auditoria da BSM, pelo telefone (11) 2565-6074 ou e-mail <u>auditoria@bsmsupervisao.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Presidente **L**SM SUPERVISÃO DE MERCADOS

05 de novembro de 2020 006/2020-DAR-BSM

COMUNICADO EXTERNO

Participantes de Negociação (PN) e Participantes de Negociação Plenos (PNP)

Segmento BM&FBOVESPA

Custodiantes Qualificados para Guarda Física de Ativos Cartulares – Segmento

Cetip

Ref.: Roteiro de Testes da Auditoria 2021

Informamos a divulgação do Roteiro de Testes da Auditoria do Plano de Trabalho

de 2021, a ser executado nas auditorias operacionais dos participantes da B3.

A partir de 2021, a execução das auditorias priorizará o formato remoto, caso o

participante tenha infraestrutura compatível para tal, sendo que o formato

presencial poderá ser utilizado a critério da BSM, devido ao modelo operacional

ou por solicitação do participante.

Na reunião de abertura da auditoria, que ocorre antes da entrada em campo,

planejaremos a forma de execução da auditoria, incluindo a avaliação da

compatibilidade da infraestrutura da ferramenta de comunicação remota, caso

aplicável.

Em relação à versão do plano de trabalho anterior, as alterações no Roteiro de

Testes da Auditoria 2021 estão destacadas no documento, utilizando a legenda

de cores descritas abaixo.

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565.6871 / 6074 / 6144 Rua XV de Novembro, 275 São Paulo / SP - 01013-001 www.bsmsupervisao.com.br



- **1.** Cinza aprimoramento de redação e detalhamento de orientações, sem alteração do procedimento de auditoria.
- 2. Azul alterações nos procedimentos de auditoria em decorrência da entrada em vigor da Instrução CVM 617/2019, que será avaliada concomitantemente com a auditoria operacional e não será considerada na classificação da auditoria 2020/2021. Os participantes que foram auditados em 2020 serão avaliados em auditoria específica nos novos requisitos da Instrução CVM 617/2019, caso não optem por nova auditoria operacional em 2021.
- 3. Amarelo alterações nos procedimentos de auditoria em decorrência da entrada em vigor das alterações promovidas pela Instrução CVM 612/2019, de normas da B3 ou de orientações divulgadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que serão avaliados na auditoria operacional e não serão considerados na classificação da auditoria 2020/2021.

Avaliaremos o relatório de controles internos referente ao ano de 2020 de todos os participantes, conforme parágrafo 5º do artigo 4º da Instrução CVM 505/2011 incluído pela Instrução CVM 612/2019, em auditoria específica a partir de maio de 2021, cujo resultado não será considerado na classificação da auditoria 2020/2021.

Com relação ao inciso IV do artigo 25 da Instrução CVM 505/2011 incluído pela Instrução CVM 612/2019, que trata da realização de operações de pessoas vinculadas, o participante que contratar outro(s) intermediário(s) para tais operações deverá encaminhar as informações a seguir à BSM.

- a) Nome da(s) instituição(ões) contratada(s); e
- b) Data de início das operações de pessoas vinculadas na(s) instituição(ões) contratada(s).

006/2020-DAR-BSM

**bsm**SUPERVISÃO DE MERCADOS

Em caso de alteração da(s) instituição(ões) contratada(s), o participante deverá manter essas informações atualizadas junto à BSM. A BSM considerará as

informações mencionadas acima no monitoramento das operações de pessoas

vinculadas ao participante.

Por fim, incorporamos ao roteiro de testes os procedimentos de auditoria

específica aplicáveis aos participantes que oferecem a oferta RLP - Retail

Liquidity Provider aos seus clientes, que também não será considerada na

classificação da auditoria.

O roteiro de testes e documentos complementares encontram-se disponíveis no

site da BSM, em www.bsmsupervisao.com.br, Auditoria de Participantes,

Metodologia de Avaliação.

Estamos à disposição para fornecer orientações sobre o referido material,

inclusive por meio de reuniões e treinamentos, que podem ser solicitados à

Superintendência de Auditoria de Negócios e/ou à Superintendência de Auditoria

de Tecnologia da Informação, pelo telefone (11) 2565-6074 ou pelo e-mail

auditoria@bsmsupervisao.com.br.

Marcos José Rodrigues Torres

Diretor de Autorregulação

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurado
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituíu a ICP-Brasil

Data: 11/11/2020